



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLO Nº

14110

C.M. PALMITAL

25, 01, 10

HORÁRIO:

9h, 34m

MOÇÃO Nº 10/2010

Darlene Luisa Barbo Falbo
Diretora da Secretaria

PARABENIZAÇÃO E AGRADECIMENTO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO
ESTADUAL MAURO BRAGATO, POR TER
INCLUÍDO A FESTA DOS SANTOS REIS NO
CALENDÁRIO TURÍSTICO E FOLCLÓRICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO.

Apresento a presente Moção de parabenização e agradecimento ao excelentíssimo Senhor Deputado Estadual MAURO BRAGATO, por ter incluído a Festa Dos Santos Reis no Calendário Turístico e Folclórico do Estado de São Paulo, bem como por prestigiar, todos os anos, tão grandioso evento.

O Deputado Mauro Bragato há anos é participante assíduo na Festa Dos Santos Reis, não deixando de comparecer na que se realizou no dia 15 de janeiro do corrente ano, na Fazenda São Joaquim, Água da Espanholada, e sendo conhecedor da importância desta festa para nossos munícipes, conseguiu sua inclusão no Calendário Turístico e Folclórico do Estado de São Paulo, engrandecendo ainda mais esse tradicional evento folclórico-religioso, que se deu em sua 56ª edição.

Que seja dada ciência desta ao homenageado Deputado Estadual Mauro Bragato.

Plenário Vereador Professor Alcides Prado Lacreta, em 21 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO DA SILVA

Vereador

Francisco de Souza (Caninha)
Vereador